



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 018/18, de 06 DE MARÇO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>25</u>
Em <u>02</u> / <u>04</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 10 (DEZ) dias de FÉRIAS de Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, referente ao período 2016/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 19/03/2018 e término em 28/03/2018, ao servidor OSMAR CINELLE SENNA MOREIRA, matrícula:4142-4, cargo de Procurador do Município.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/03/2018.

Carlos Augusto C. L. L. Filho
CARLOS AUGUSTO CÉLINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. L. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017